



PORTARIA N.º 1046/2022 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES do professor Gustavo de
Souza Matias do *campus* de Paranaguá.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 19.373.455-3;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Gustavo de Souza Matias** RG nº 10.xxx.791-9, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranaguá, **a partir de 01/09/2022.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 09 de setembro de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora